

TYCO-ÉVORA

REDUÇÃO DE 20% NO HORÁRIO E NA REMUNERAÇÃO

O SINDEL tem vindo a reunir com a Direção da TYCO-ÉVORA no sentido de se manter informado sobre os procedimentos, o Plano de Contingência e as medidas que a empresa vem adotando para fazer face às dificuldades criadas pela pandemia da Covid-19. Estas medidas têm sido, sempre, tomadas por forma a que, por um lado, se garantam a saúde e a segurança dos e, por outro, se mantenha uma “normalidade produtiva”. E o certo é que tem sido possível, até agora, manter um equilíbrio entre estes fatores, ainda que recorrendo – com o acordo dos trabalhadores – a expedientes previstos no Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), nomeadamente ao uso do Banco de Horas e ao gozo de dias de férias, para reduções pontuais de produção.

O SINDEL desde sempre registou com agrado o facto de a empresa ter conseguido manter a “normalidade”, esforçando-se por adiar o mais possível situações em que os seus trabalhadores tivessem que sofrer qualquer perda remuneratória.

A 23 de junho de 2020 voltámos a reunir, por videoconferência, com a Direção da empresa. Desta vez para sermos informados de que, **infelizmente, a TYCO-ÉVORA vai ter que recorrer às medidas de apoio extraordinárias previstas no Decreto-Lei 10-G/2020 para conseguir a manutenção dos contratos de trabalho.**

A empresa explicou que os seus clientes não estão, devido às dificuldades do presente (que, obviamente, também os atingiram) a absorver os resultados da referida “normalidade produtiva” que se tem mantido e que, assim, se vai acumulando em armazém. Assim – e lamentavelmente – a empresa vai **ter de reduzir a sua produção em 20%**. Para atingir este objetivo, a TYCO-ÉVORA vai reduzir em 20% o horário de trabalho, nos meses de **julho, agosto e setembro**. Esta medida implica, para os trabalhadores a perda de 20%, da sua remuneração **até ao limite de 635€, isto é, nenhum trabalhador receberá abaixo deste valor.**

Os termos em que se vai proceder a esta redução da produção serão anunciados pela empresa. O SINDEL sabe, contudo, que a empresa pretende manter a laboração continua de maneira a continuar a dar resposta às solicitações dos seus clientes e, simultaneamente, garantir a ocupação de todos os postos de trabalho.

O SINDEL lamenta que mais uma empresa em que tem associados se veja obrigada a recorrer ao *lay-off*, com a conseqüente perda de remuneração por parte dos trabalhadores, e **solicitou à Direção da TYCO-ÉVORA que esclareça com o rigor e brevidade possíveis os seus trabalhadores sobre quanto representam esses 20% de redução remuneratória, evitando-se, assim, especulações e preocupações sempre indesejáveis.**

A empresa afirmou que está sempre disponível para prestar qualquer esclarecimento aos trabalhadores mas concordou em, dada a delicadeza da situação e do momento que vivemos, fazer um esforço adicional nesse sentido.

O SINDEL reafirma a sua total disponibilidade para aconselhar e esclarecer os seus associados, em todos os momentos e em todas as situações.

A Verdade é o nosso Argumento. O Diálogo, o nosso Instrumento!

PROTEGE-TE. SINDICALIZA-TE. ADERE AO SINDEL!

Lisboa, 25 de junho de 2020

O Secretariado do SINDEL

Mais informação em: facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt/